

CORREIO BRAZILIENSE

Mensalidade escolar pode subir 3.942%

Já está pronta a lista com os aumentos extraordinários das mensalidades escolares, permitidos pelo parecer 554/88 do Conselho Federal de Educação (CFE), elaborada pelo Conselho de Educação do Distrito Federal. Sessenta e duas escolas constam na lista, que poderá ser publicada no Diário Oficial da próxima terça-feira. Segundo o presidente da Comissão de Encargos Educacionais do DF, Júlio Gregório, não há obrigação legal para a publicação da lista. "Vamos submeter a idéia à plenária do conselho na próxima segunda-feira, que decidirá pela publicação ou não do documento no Diário Oficial".

O parecer do CFE eleva significativamente o valor das mensalidades de janeiro a novembro de 88, porque permite um aumento que varia de escola para escola, no valor do índice da fórmula elaborada pelo Ministério da Fazenda para o reajuste dos preços escolares. Conforme Júlio Gregório, enquanto o parecer não esteve em vigor, o aumento das mensalidades não foi superior aos reajustes salariais dos professores e funcionários. "Com o 554, há uma inversão total neste quadro", disse o presidente da Comissão de Encargos educacionais do DF.

Enquanto o aumento maior acumulado durante o ano das mensalidades foi de 1.456,23 por cento, com o parecer 554/88 do CFE algumas escolas passarão a ter um aumento acumulado de 3.942,30 por cento. É o caso do Reino Encantado, que teve um aumento acuulado de 1.305,89 por cento enquanto o 554 não esteve em vigor. A partir de agora este percentual poderá passar para mais de três mil por cento, se a escola decidir cobrar os reajustes extraordinários.

Como o presidente da Federação das Associações de Pais de Alunos (Fenapa), Luís Cassem-

ro, Júlio Gregório considera "immoral" o parecer do CFE. Cassemiro aconselha os pais a não pagarem taxas extras de mensalidades, e avisa que a Fenapa recorrerá ao Tribunal Federal de Recursos contra a liminar do juiz Wellington Mendes de Almeida, da 6ª Vara da Justiça Federal. O juiz cassou a liminar da juíza Selene Maria de Almeida, que suspendia os efeitos do 554, e acabou beneficiando 168 escolas do País, entre elas 62 do DF, ratificou ontem Júlio Gregório.

Ele lembrou que 17 estabelecimentos de ensino de Brasília não serão beneficiados pelo parecer porque abriram mão do benefício ao firmarem acordos com os pais visando ao reajuste das mensalidades. Os acordos continuam valendo, uma vez que foram homologados pelo Conselho de Educação, conforme estabelece o Decreto 95.921, de 14 de abril de 88, que

regulamentou os preços escolares.

Júlio Gregório apostava na possibilidade de a maioria das escolas não cobrar o valor total das taxas extraordinárias, baseado no fato de alguns estabelecimentos terem praticado preços abaixo do total permitido pelo 95.921. "Isso pode gerar a inadimplência", alertou.

No DF, existem 12 estabelecimentos de ensino que não podem cobrar taxas extraordinárias, pois já firmaram acordos com os pais. São as seguintes as escolas nesta situação: Gente Importante, Centro Educacional Maria José, Escola Adventista de Brasília, Escola das Nações, Centro de Ensino Santa Rita de Cássia, Colégio Santa Dorotéia, Instituto São José, Centro de Ensino Castelinho, Centro de Ensino Arco-Íris, Ginásio Brasília, Inei e O Príncipezinho.

QUEM PODE REAJUSTAR

Abaixo, a relação de nove escolas beneficiadas pelo parecer do CFE, que poderão reajustar as mensalidades. A lista completa dos estabelecimentos está à disposição dos interessados no Conselho de Educação.

Escola	extraordinário	Valor mensalidade/novembro	
		Sem o 554	Com o 554
Chapeuzinho Vermelho	188,12%	Cz\$ 19.190	Cz\$ 55.293
Cecap	42,65%	Cz\$ 45.151	Cz\$ 64.412
Caminho Feliz	103,97%	Cz\$ 25.601	Cz\$ 52.222
Monteiro Lobato	66,09%	Cz\$ 30.383	Cz\$ 50.464
Católica (Asa Norte)	74,28%	Cz\$ 26.623	Cz\$ 46.401
Compacto (Gama)	120,94%	Cz\$ 18.932	Cz\$ 41.830
Compacto (Guará)	43,1%	Cz\$ 27.272	Cz\$ 39.027
Criarte (Lago Sul)	108,79%	Cz\$ 26.780	Cz\$ 55.916
Popeye	102,34%	Cz\$ 21.802	Cz\$ 44.115